



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA STJ/GDG N. 413 DE 03 DE JUNHO DE 2019.**

Designa a equipe responsável pela de aquisição de *software* para atender aos requisitos das Metodologias do Inventário Comportamental para Mapeamento de Competências, Avaliação de Desempenho com Foco em Competências institucionalizadas no STJ.

**O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, usando da atribuição conferida no item 16.2, X, *b*, do Manual de Organização do STJ,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a equipe responsável pela de aquisição de *software* para atender aos requisitos das Metodologias do Inventário Comportamental para Mapeamento de Competências, Avaliação de Desempenho com Foco em Competências institucionalizadas no STJ, conforme descrito no processo STJ 14528/2019.

**Integrante administrativo**

I – Kelson Ferreira Rocha, matrícula S069234;

**Integrante requisitante**

I – Pablo Fernando Pessôa de Freitas, matrícula S058593 (titular);

II – Antonio Alves Monteiro Júnior, matrícula S052307 (suplente);

**Integrante técnico**

I – Henrique Muniz Cavalcanti, matrícula S063180 (titular);

II- Cicero Roberto Ferreira de Almeida, matrícula S029780 (suplente).

Art. 2º A equipe adotar<sup>á</sup> os procedimentos dispostos na Instrução Normativa STJ n. 4 de 7 de outubro de 2013, bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Guimarães Marques, Diretor-Geral**, em 07/06/2019, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1617612** e o código CRC **7648DC39**.